

EMPRESARIAL. EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES ARTIGO 7º § 2º DA Lei 11.101./2005 PRAZO 10 (DEZ) DIAS.. PROC. Nº. 0864141-95.2014.8.13.0024. FALÊNCIA DE MOBZ MEDIA S/A. A Dra Cláudia Helena Batista, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Empresarial, em exercício de seu cargo, na forma da lei, etc.. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi homologado o Quadro Geral de Credores apresentado em ID9467744541, conforme a seguir: Fazenda Nacional (Tributário) R\$722.292,04 em 08/06/2014;Fazenda Pública Municipal (Tributário) 365.942,10 em 09/06/2014; Spectateur Comércio e Gerenciamento Ltda. (quirografário) 52.664,25 em 10/06/2014; Cinearte Pompéia Ltda (Quirografário) 249.222,72 em 11/06/2014; Cinema Artepex Ltda. (Quirografário): 250.248,32 em 12/06/2014;Delta Filmes Ltda. (Quirografário) 99.873,83 em 08/06/2014; Fazenda Nacional (Multa) 123.115,88 em 14/06/2014;Fazenda Pública Municipal (multa) 73.262,98 em 15/06/2014; Spectateur Comércio e Gerenciamento Ltda (multa) 973,98 em 16/16/2014; Cinearte Pompéia Ltda (multa) 20.563,67 em 17/06/2014;Cinema Artepex Ltda (multa) 4.617,14 em 18/06/2014; Cinema Artepex Ltda e Outros (multa) 40.000,00 em 08/04/2016.TOTAL: R\$2.002.776,91. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente. B.Hte. 15/07/2022. (as.) Brígida Nascimento Souza de Oliveira - Escrivã. (as.) Cláudia Helena Batista. Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS - COMARCA DE BELO HORIZONTE, 28ª VARA CÍVEL. Processo nº 6131432-09.2015.8.13.0024. Autores: HELVECIO GONCALVES DE BRITO, CPF nº 576.184.536-91 e MIRIAN CARLOS BORGES DE BRITO, CPF nº 980.954.716-15 e os Réus: DONATO GERALDO, CPF nº 686.122.66-34, FRANCINETE APARECIDA RODRIGUES, CPF nº 028.298.536-01, ANDERSON ANTONIO GERALDO DE OLIVEIRA, CPF nº 034.554.446-36 e JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS, CPF nº 444.391.136-72. O Dr. José Maurício Cantarino Villela, Juiz de Direito, em substituição, na forma da Lei, etc# faz saber a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que corre por este juízo a Ação de Procedimento Comum Cível referente Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda de Imóveis, na data de 21 de dezembro de 2011. O referido contrato contém os seguintes termos: o imóvel possui uma casa de três quartos, dois banheiros, sala, cozinha, área de serviço, varanda, garagem, de grade, murada na laterais, um quarto com suíte, situado na Rua Alamanda, nº. 255, bairro Lindéia, de metragem equivalente a 210m2, do lote 16 da quadra 10, de matrícula 33.871 do livro número 2 do Cartório de Registro de Imóveis do 7º Ofício de Belo Horizonte, no valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) que será pago por meio de financiamento oferecido pela Caixa Econômica Federal. É o presente para Citar o réu JOAQUIM DOS SANTOS, CPF nº 444.391.136-72, para, querendo, apresentar resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, com as advertências do art.344 do CPC (art.335 do CPC), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da presente ação. Não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor, e será nomeado Curador Especial em caso de revelia. E, para conhecimento de todos, expediu-se este que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Belo Horizonte, 12 de julho de 2022. (o) Belª. Ana Carolina Almeida Gazola, Gerente de Secretaria.

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS - COMARCA DE BELO HORIZONTE, 28ª VARA CÍVEL. Processo nº 5094912-33.2016.8.13.0024. Autora: Patrícia

Juliana de Gouvea, CPF nº 059.865.516-64 e os Réus: Atual - Engenharia e Projetos Ltda - ME, CNPJ nº 05.452.082/0001-29 e Nova Aliança Construções e Participações Ltda, CNPJ nº 12.239.744/0001-42. O Dr. José Maurício Cantarino Villela, Juiz de Direito, em substituição, na forma da Lei, etc# faz saber a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que corre por este juízo a Ação de Outros Procedimentos de Jurisdição Voluntária referente ao descumprimento do Contrato Particular de Permuta de Parte Ideal de Terreno Por Unidade Autônoma a Edificar, permutou seu imóvel, constituído de uma residência edificada no lote 10 (dez) do quarteirão 92 (noventa e dois), índice cadastral da PBH, sob o nº 9410920100010, registrado no CRI do 5º ofício desta capital, sob a matrícula nº 14.479, no Livro 02, com endereço na Rua Jose de Lima, nº 54, Bairro Floramar, CEP: 31840-240, nesta cidade de Belo Horizonte/MG, com a primeira Ré, reservando a fração ideal de 1/6, que corresponde a um apartamento de Cobertura de fundos, nº 203 (duzentos e três), com área construída de aproximadamente 60m2, acrescido do segundo pavimento, com 02 (duas) vagas de garagem; no valor de venda de aproximadamente R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) É o presente para Citar os réus ATUAL - ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - ME e NOVA ALIANÇA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, para querendo, apresentar resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, com as advertências do art.344 do CPC (art.335 do CPC), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da presente ação. Não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor, e será nomeado Curador Especial em caso de revelia. E, para conhecimento de todos, expediu-se este que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Belo Horizonte, 12 de julho de 2022. (o) Belª. Ana Carolina Almeida Gazola, Gerente de Secretaria.

SECRETARIA DA SÉTIMA VARA DE FAMÍLIA, COMARCA DE BELO HORIZONTE, ESTADO DE MINAS GERAIS. Processo: 0828256-88.2012.8.13.0024 - Justiça Gratuita. Edital de intimação (Prazo de 20 dias). Intimando: CARLOS ROBERTO CANDIDO, brasileiro, casado, entregador e mercadorias, portador de CPF nº 560.425.586-68, RG-3.384.557, filho de Maria Felipe. Autora: MARIA APARECIDA CANDIDO DOS SANTOS, brasileira, solteira, auxiliar de administrativo, portadora de CI MG-5.094.230 e CPF nº 754.072.486-20. Ação: DIVÓRCIO LITIGIOSO. Objetivo: E como o réu encontra-se em local incerto e não sabido, é o presente para intimá-lo, para efetuar o pagamento das custas finais do processo, no valor de R\$ 1.617,14 (mil, seiscentos e dezessete reais e quatorze centavos), conforme sentença de id. 8782743065, e demonstrativo de custas da Contadoria, id. 9539560086. Para conhecimento de todos expediu-se o presente edital que será publicado na forma da Lei. Belo Horizonte, 15 de julho de 2022. Eu, Maria Rita Diniz e Silva, Gerente de Secretaria da Sétima Vara de Família, o subscrevi. A Juíza de Direito da Sétima Vara de Família, Fabiana da Cunha Pasqua, assina. Advogado: Felipe Rodrigues Moreira - OAB-MG 123865

VARA CÍVEL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - COMARCA DE BELO HORIZONTE - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS PARA CONTESTAÇÃO E PRAZO DE DILAÇÃO DE 10 DIAS - JUSTIÇA GRATUITA - PUBLICADO VIA DIÁRIO JUDICIAL ELETRÔNICO - DJE . DR JOSÉ HONÓRIO DE REZENDE, Juiz de Direito desta Vara Especializada, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos deste Edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o(a)(s) genitor(a)(es) JULIANA SANTOS COSTA ,

que se encontra(m) em local incerto e não sabido, que por parte de MÁRCIA HELLEN DA SILVA BASILIO, foi requerida neste Juízo a Ação ADOÇÃO/DESTITUIÇÃO PODER FAMILIAR, em favor do(a) menor(es) J.G.C.A.. nascido(a)(s) ao 07/02/2019 em IBIRITÉ/MG; tendo sido determinada a citação do(a)(s) genitor(a)(es) para comparecer(em) perante este juízo e contestar, caso queira(m), a presente ação no prazo de 10 dias (art.158, ECA), sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(a)(s) autor(a)(es) (art.334 do C.P.C.). O(A)(S) citando(a)(s) poderá(ão) também comparecer à secretaria deste juízo e, caso não tenha(m) condições de constituir advogado, sem prejuízo do próprio sustento e de sua família, requerer lhe(s) seja(m) nomeado defensor dativo para fazer-lhe(s) a defesa. Nos termos do artigo 257,IV, do CPC, fica(m)advertido(s) que lhe(s) será(ão) nomeado(s) curador especial em caso de revelia, tudo de acordo com o seguinte despacho: "Determino a citação editalícia do(a)(s) genitor(a)(es), para contestar no prazo de 10 (dez) dias. Belo Horizonte/MG, 09/06/2022. JOSÉ HONÓRIO DE REZENDE Juiz de Direito. Para conhecimento de todos expediu-se o presente edital de citação que será publicado no DJE e afixada cópia no sauguão deste juízo. Belo Horizonte, 15 de julho de 2022. Eu, Rita de Cássia Fialho Ferreira, Escrivã Judicial da Vara Cível da Infância e da Juventude da Comarca de Belo Horizonte, o digitei por ordem do MM Juiz da Vara Cível da Infância e da Juventude. Processo nº 5172293-44.2021.8.13.0024

COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG - 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG: PROCESSO Nº 0509164-95.2015.8.13.0024, MASSA FALIDA DE ADMÉDICO - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS À EMPRESA LTDA CNPJ: 42.780.759/0001-84. PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. O Dr. Adilon Cláver de Resende, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. FAZ SABER que foi apresentada pela administradora judicial INOCENCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, TENDO COMO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO O DR. DÍDIMO INOCÊNCIO DE PAULA - OAB/MG 26.226, QUADRO GERAL DE CREDORES (ART. 18 DA LEI 11.101/2005) PROVISÓRIO, homologado em 14/06/2022, com a observação de que ainda há impugnação/habilitação de crédito pendente de julgamento e que os créditos das Fazendas Públicas serão apurados nos incidentes de classificação de crédito público, instaurados nos termos do art. 7º-A, da LRF, introduzido pela Lei 14.112/2020. CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS - ART. 84 DA LEI 11.101/05: HONORÁRIOS ADMINISTRADORA JUDICIAL R\$ 287.416,93; HONORÁRIOS PERICIAIS R\$ 35.000,00; CUSTAS R\$ 0,00; SUB-TOTAL R\$ 322.416,93; - CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO (ART. 83, I, LEI 11.101/05): FELIPE MAGALHÃES ROSSI R\$ 56.856,61; ANA MARIA PEREIRA LOPES DE OLIVEIRA COELHO R\$ 7.651,27; DIOGO AFONSO DA SILVA R\$ 1.945,58; SUB-TOTAL R\$ 66.453,46; CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (ART. 83, III, LEI 11.101/05): PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE R\$ 1.119.255,60; UNIÃO R\$ 4.136.831,06; SUB-TOTAL R\$ 5.256.086,66; CRÉDITOS COM PRIVILEGIO ESPECIAL (ART. 83, IV, LEI 11.101/05): ADRIANO GOULART REGAL R\$ 443,40; AGNALDO FERREIRA EISENBERG R\$ 32,57; ALEJANDRA VALERIA S. MILOS R\$ 116,80; ALOYSIO HAMACEK HORTA R\$ 222,14; ANGIOSEMPER SOCIEDADE MEDICA LTDA- EPP R\$ 76.340,78; ANTONIO CARLOS DA PAIXAO MAIA R\$ 734,25; ANTONIO JOSE GUIMARAES VIEGAS R\$ 1.195,55; CAMEDE CENTRO DE ASSISTENCIA MEDICA E DIAGNOSTICO

ESPECIALIZADO LTDA- EPP R\$ 341,66; CARLOS ALBERTO ISBECK R\$ 54,00; CEDIVE - CENTRO DE DIAGNOSTICOS VENDA NOVA LTDA - ME R\$ 426,90; CEDOM - CLINICA EXAME DIAGNOSTICO ORTOPIEDIA E MEDICINA LTDA - EPP R\$ 1.726,90; CELINA DE OLIVEIRA LIMA R\$ 608,57; CENTER MEDICO LTDA - ME R\$ 45.403,49; CENTRO DE ASSISTENCIA MEDICA ESPECIALIZADA A DE CONTAGEM LTDA - EOO R\$ 4.068,70; CENTRO DE FISIOTERAPIA DA COLUNA E ESCOLA DE POSTURAS S/C LTDA - ME R\$ 1.486,08; CENTRO MEDICO ODONTOLÓGICO VESPASIANO LTDA - ME R\$ 1.285,26; CLIMON SAMUR SERVICOS DE ATENDIMENTO MEDICO DE URGENCIA LTDA - EPP R\$ 150,00; CLINESP CLINICA ESPECIALIZADA LTDA - ME R\$ 317,17; CLINIBET - CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS DE BETIM LTDA - EPP R\$ 322,00; CLINICA DE OLHOS DR PAULO FERRARA LTDA - EPP R\$ 80.243,43; CLINICA RADIOLOGICA CLAUDIANO LAMEGO LTDA - EPP R\$ 2.736,87; CLINIMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - EPP R\$ 2.462,51; CONSULTAR CENTRO DE ATENDIMENTO MEDICO LTDA - EPP R\$ 459,20; CRIANSER LTDA - ME R\$ 263,00; ECLESIA REGINA ALVES DOS SANTOS R\$ 1.667,50; EDMAR DE OLIVEIRA LEMOS R\$ 47,00; ELANILZE NATIVIDADE COSTA R\$ 475,40; ELCORDIS CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA - EPP R\$ 20.396,92; ELIANE MARIA DE PAIVA FRANCO R\$ 500,00; ESPACO ABERTO - PSICOLOGIA SAUDE E EDUCACAO LTDA - ME R\$ 2.391,30; FABIO CARNEIRO CORREA R\$ 814,87; FISIARFISIOTERAPIA LTDA - ME R\$ 2.577,00; FISIOTERAPIA MARTINS LTDA - ME R\$ 57,20; FLAVIO BRÜGNARA VELOSO R\$ 6.309,93; FRANCISCO DELMO DOS SANTOS R\$ 631,90; GERHARD WERNER THORUN R\$ 922,50; GILBERTO TADEU NABLE R\$ 1.387,00; GIOVANNI MAZALADA FONSECA R\$ 100,00; GLAUCO ANTONIO GARRO R\$ 675,00; GRANDE ORIENTE DE MINAS GERAIS - CLINICA SAO JOAO BATISTA R\$ 9.037,50; GUSTAVO COSTA VALADAO R\$ 334,64; HELENICE GUEDES SANTANA R\$ 53,40; HENRIQUE JOSE ALEXANDRE R\$ 1.295,84; HOSPITAL EVANGELICO ASS. EVANGELICA BENEFICIENTE DE MG R\$ 916.548,95; INESIA ARAUJO COUTO R\$ 811,43; ITABAYANA CLINICA MEDICA - EPP R\$ 759,00; J.H.F SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP R\$ 5.044,65; JOSE ANTONIO VARGAS LEDEZMA R\$ 246,71; JUSMAR CERTO ROQUETE R\$ 1.788,20; KARLA ANDREIA FERREIRA BICALHO R\$ 1.069,08; KLESIA LOPES FIGUEIREDO GOMES R\$ 792,00 LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS SÃO LUCAS LTDA - EPP R\$ 1.030,80; LABORATORIO PADRE EUSTAQUO LTDA - EPP R\$ 11.842,84; LABORATORIO TARUFI DE PATOLOGIA LIMITADA - EPP R\$ 4.144,88; LEDA NONATO RUAS R\$ 549,09; LUCIENE RAMOS FURTADO R\$ 445,00; LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO R\$ 71,64; LUZIMED - SOCIEDADE SAUDE DE SANTA LUZIA S/C LTDA - EPP R\$ 3.781,53; MARCELO FIGUEIREDO ALMEIDA R\$ 96,66; MARCIA JUNGER CASTRO R\$ 161,00; MARCIA LEAL DE OLIVEIRA R\$ 2.662,82; MARCOS ANTONIO SANDOVAL R\$ 403,20; MARIA CARMEM NEVES SOUZA CARMO R\$ 358,84; MARIA RITA CORGOSINHO R\$ 613,00; MARILDA HELENA TOLEDO BRADAO R\$ 643,25; MARINA DOS SANTOS SILVA R\$ 820,74; MARLY DE OLIVEIRA R\$ 322,09; MAURICIO AUGUSTO BRAGA DA SILVA R\$ 205,81; MAXMED MEDICINA EMORESARIA LTDA - EPP R\$ 352,11; MEDSCAN MEDICINADIAGNOSTICA EIRELI - EPP R\$ 170,00; MG SERVICOS MEDICOS LTDA - ME R\$ 82.717,40; MIGUEL ANGELO FIDELIS R\$

1.316,00; MONICA ABADIA DE FATIMA COSTA R\$ 934,50; NEUROFISIOLOGIA SANTO AGOSTINHO LTDA - EPP R\$ 1.458,00; NUCLEAR MEDCENTER LTDA - EPP R\$ 9.263,49; NUCLEO DE OTORRINO LTDA - EPP R\$ 1.394,43; NUCLEO MEDICO ELDORADO LTDA - EPP R\$ 315,00; NUCLEOSON - NUCLEO DE ULTRA-SONOGRAFIA LTDA - EPP R\$ 4.434,46; PAULO ANTONIO MACHADO DA SILVA R\$ 1.059,34; PAULO RICARDO DINIZ R\$ 473,00; PEDRO SERGIO NICOLAU DO CARMO R\$ 2.728,25; POLICLINICA SALUD LTDA - EPP R\$ 40.739,61; POLIMED S/C LTDA - ME R\$ 855,00; RACHEL VALVERDE DORNELAS DA SILVA R\$ 1.555,37; RAYMUNDO NONATO SILVA MENDONCA R\$ 47,00; RICARDO ARMOND R\$ 125,00; ROBERLANDES CAMARA FERREIRA R\$ 603,75; ROZANA CASTORINA DA SILVA R\$ 477,25; SALUTE CLINICA MEDICA LTDA - ME R\$ 3.199,06; SANDRA LYON R\$ 588,45; SEBASTIAO SOUZA CARVALHO R\$ 785,00; SERPROMED - SERVICOS PROFISSIONAIS MEDICOS LTDA - EPP R\$ 7.190,67; SERVICOS DE DIAGNOSTICO ENDOSCOPIO EM GASTROENTEROLOGIA LTDA - EPP R\$ 3.310,35; SEU SERVICOS DE ENFERMAGEM DE URGENCIA LTDA - EPP R\$ 135,80; ULTRA - SONOGRAFIA BARONESA LTDA - EPP R\$ 212,88; ULTRA CENTER LTDA EPP R\$ 2.146,50; VANESSA LONDE BATISTA R\$ 57,79; SUB-TOTAL R\$ 1.394.974,80; CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO GERAL (ART. 83, V, LEI 11.101/05); AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR R\$ 1.695.121,72; SUB-TOTAL R\$ 1.695.121,72; CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS (ART. 83, VI, LEI 11.101/05); AMGS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R\$ 26.340,00; ASSESSORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EM SAUDE LTDA R\$ 60.153,70; ATHOSAULER CLINICA O LTDA R\$ 1.000,86; BHCOOP-COOPERATIVA DE SAUDEDE BELO HORIZONTE LTDA R\$ 1.838,73; CASA DE SAUDE SANTA MARIA LTDA R\$ 10.213,71; CDI-CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA R\$ 32.991,50; CEDUS-CENTRO DIAGNOSTICO ULT DE MED INT. G. OBESTETRICIA LTDA R\$ 86.554,60; CENTRO CLINICO BH MASTER LTDA R\$ 56.526,62; CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SANTO AGOSTINHO R\$ 3.532,89; CHECK-UP CENTRO INTEGRADO DE SAUDE LTDA R\$ 165,88; CLIMEL CLINICA MEDICA R\$ 1.374,03; CLINICA BOAS NOVAS HOSPITAL BOAS NOVAS LTDA R\$ 8.227,07; CLINICA CARDIOLOGICA CMN LTDA R\$ 6.709,11; CLINICA DE ALERGIA SANTA PAULA LTDA R\$ 161,99; CLINICA FERNANDO ANTONIO SILVALAURIANO LTDA R\$ 1.616,00; CLINICA GINECO-OBSTETRICA DR. NAZY F. IBR R\$ 7.163,12; CLINICA INFANTIL PAMPULHA LTDA R\$ 921,00; CLINICA MEDICA SANTO ANTONIO DE PAULA R\$ 1.520,00; CLINICA NEFROLOGICA DE MINAS GERAIS LTDA R\$ 6.597,58; CLINICA RADIOLOGICA CONRAD LTDA R\$ 16.373,44; CLINICENTER LTDA R\$ 453,42; COOPERATIVA DE MEDICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS - COOPERATIVO R\$ 2.770,56; COOPERATIVA DE MEDICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS - COOPERATIVO R\$ 72.665,94; COOPBALEI - COOPERATIVA MEDICOS, CLINICAS E ESPECIALIDADES R\$ 11.497,85; ECOAR MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA R\$ 138.571,78; COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO E ATIVIDADES AFINS DE BELO HORIZONTE - BELCOOP R\$ 297.066,51; COOPERATIVA DOS ANESTESIOLOGISTAS DE MINAS GERAIS LTDA- COOPANEST R\$ 23.821,40; ENDO-COLO CONTORNO SERVICOS DE ENDOSC COLO R\$ 12.342,96; EVANGELICOOP - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO E ATIVIDADE AFINS

LTDA R\$ 141.410,84; EVANGELICOOP - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO E ATIVIDADES AFINS LTDA R\$ 44.627,40; FUNDACAO BENJAMIM GUIMARAES R\$ 34.032,82; FUNDACAO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO FELUMA R\$ 5,12; GESTHO-GESTAO HOSPITALAR S/A R\$ 1.324.491,22; HOSPITAL DA CRIANCA SAO JOSE LTDA R\$ 10.177,79; HOSPITAL DE OLHOS RUI MARINHO R\$ 10,35; HOSPITAL DE ORTOPIEDIA ORTOCENTER LTDA R\$ 49.799,63; HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA HELENA S/A R\$ 36.487,57; HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA S/A R\$ 192.401,69; HOSPITAL INFANTIL SAO CAMILO S/A R\$ 16.548,83; HOSPITAL SANTO IVO - CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE MINAS GERAIS R\$ 293.703,87; HOSPITAL SAO BENTO R\$ 87,81; HOSPITAL SAO JOAO DE DEUS R\$ 2.188,73; HOSPITAL VITALIS BARREIRO LTDA R\$ 479.395,73; INSTITUTO HERMES PARDINI LTDA R\$ 429.030,84; INSTITUTO MINEIRO DE NEFROLOGIA LTDA R\$ 56.605,86; LABORATORIO AP ANALYS LTDA R\$ 29.433,26; LABORATORIO GERALDO LUSTOSA R\$ 4.667,96; LABORATORIO ROJAN S/C LTDA R\$ 143.323,90; LIMA E PEREIRA MEDICOS ASSOCIADOS LTDA R\$ 3.125,25; MEDICINA CARDIOVASCULAR LTDA R\$ 7.357,38; MULTICLINICA S/C LTDA; R\$ 839,50; NEOCENTER S/A R\$ 23.954,54; NEUROLOGIA CLINICA S/C LTDA R\$ 2.186,44; NEUROMED ODONTOGERAIS LTDA R\$ 504,00; NUCLEO DE NEFROLOGIA DE BELO HORIZONTE LTDA R\$ 82.627,50; NUCLEO DE DIAGNOSTICO E TRATAMENTO EM UROLOGIA LTDA R\$ 180,00; NUCLEO DE OFTALMOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA R\$ 49.294,35; OXION HOSPITAL DIA ONCOLOGIA LTDA R\$ 171.336,38; PATOLOGIA CLINICA SAO MARCOS LTDA R\$ 213.616,63; PEDILAR-ASSISTENCIA PEDIATRICA E NEONATAL DOMICILIAR LTDA R\$ 4.655,62; PRONTO ATENDIMENTO ELETIVO VENDA NOVA LTDA R\$ 16.733,21; SANTA CASA DE CAETE R\$ 6.225,29; SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE R\$ 627.585,79; SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SABARA R\$ 734,59; SANTACOOP-BH COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO R\$ 153.799,01; SAUDE NO LAR GESTAO DE SAUDE LTDA R\$ 21.106,56; SEMPCOOP-COOPERATIVA MEDICA E DE ATIVIDADES AFINS R\$ 482.636,69; SERGIO RENATO NAHID SERVICOS MEDICOS LTDA R\$ 681,24; SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES SANTA FE LTDA R\$ 45.687,26; SOS MEDICINA E CIRURGIA DE URGENCIA LTDA R\$ 144,78; UNIMAGEM- UNIDADE AVANÇADA DE IMAGEM LTDA R\$ 1.087,04; VITTALES SAUDE S/A R\$ 14.789,95; BANCO DO BRASIL S/A R\$ 2.919.310,55; CEMIG DISTRIBUICAO S/A R\$ 2.507,49; COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG R\$ 150,95; EMIVE SEGURANÇA ELETRONICA R\$ 217,55; SICONTABIL LTDA - SERVICO INTEGRADO DE CONTABILIDADE R\$ 1.602,00; SEMPER S/A SERVICO MEDICO PERMANENTE - HOSPITAL SEMPER R\$ 301.263,04; SALEM ADMINISTRADORA E CORRETA DE SEGUROS DE VIDA LTDA R\$ 167.306,24; IVALTER PEREIRA DE BRITO R\$ 8.218,22; IPSEM - INSTITUTO DE PESQUISAS E SERVIÇOS MEDICOS LTDA R\$ 137.399,03; ANA MARIA DOS REIS E PAULO ROBERTO NOGUEIRA R\$ 16.472,62; LUCAS RIBEIRO DE FREITAS R\$ 10.000,00; SUB-TOTAL R\$ 9.672.940,16; CREDITOS RELATIVOS À MULTAS CONTRATUAIS E AS PENAS PECUNIÁRIAS (ART. 83, VII, LEI 11.101/05); AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR R\$ 719.937,05; SUB-TOTAL R\$ 719.937,05; TOTAL R\$ 19.127.930,78;

RESERVAS DE CRÉDITO: HOSPITAL SANTO IVO - CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE MINAS GERAIS R\$ 123.760,06; J.H.F SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP R\$ 2.804,88; CALAZANS & ROSSI ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA R\$ 236.344,09; SUB-TOTAL R\$ 362.909,03. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente. Belo Horizonte, 15 de julho de 2022. Anadyr Baeta Nunes, Escrivã Judicial, por ordem do MM. Juiz de Direito.

EDITAL CITAÇÃO - INTIMAÇÃO AUDIÊNCIA 01 RÉU

3ª VARA DE TÓXICOS - ORCRIM - LAV. BENS E VALORES - Comarca de Belo Horizonte - Edital de Citação de Audiência de Instrução e Julgamento com prazo de 03 dias - Justiça Gratuita (para os efeitos do of. 099/95 Gapre) - O Dr. Thiago Colnago Cabral, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Tóxicos - ORCRIM - Lav. Bens e Valores da Comarca de Belo Horizonte, FAZ SABER que tem andamento, neste Juízo, o processo de número 0162549-76.2022.8.13.0024, em que é parte WESLEY HENRIQUE BATISTA NUNES, filho de Cristiana Márcia Batista, RG 17598276, nascido em 08.03.1998, incurso nas sanções do art. 33 da Lei 11.343/06. E, constando nos autos estar em local incerto e não sabido, intimo-o/cito-o por meio deste edital para a Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 22 DE JULHO DE 2022, ÀS 13h40, no Fórum Lafayette, situado na Avenida Augusto de Lima, 1549, sala G-325, 3º andar, em Belo Horizonte/MG, correndo o prazo após o término do fixado neste edital, salvo se no curso deste for feita a intimação e citação por outra forma da Lei. E para conhecimento de todos, expediu-se o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Belo Horizonte, 15 de julho de 2022. Eu, Gabriel da Anunciação Pereira, Assistente de Apoio ao Gestor, o Digitei; Eu, Alexandre de Menezes Pimenta, Escrivão, por ordem do MM. Juiz, o subscrevo.

Certidão

Certifico e dou fé que o edital acima foi encaminhado ao DJE para publicação em 16.07.2022.

Bhte. 15.07.2022 _____

COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG - 3º JUÍZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - Justiça Gratuita - Finalidade: INTIMAÇÃO DO REQUERIDO SOBRE O DEFERIMENTO DAS MEDIDAS. Prazo do Edital: 15 (quinze) dias. Número do Processo: 5013809-91.2022.8.13.0024. Tipo de ação: MEDIDA PROTETIVA. Nome da Requerente: VALERIA SILVA REIS. O MM. O Juiz de Direito, Dr. Richard Fernando da Silva, no uso de suas atribuições, e na forma da lei etc. faz saber a todos que virem o presente edital ou dele tiver conhecimento, que tem andamento nesta Vara Criminal os autos do processo em que figura como Requerido: JEFERSON ELIAS ADRIANO, filho de JORGE ADRIANO EUSTAQUIO e MARIA DE FATIMA ADRIANO, nascido em 14/09/1982, residente e domiciliado AV.SILVA LOBO, 1245, ALTO BARROCA BELO HORIZONTE /MG. E constando dos autos estar o requerido em lugar incerto e não sabido, é o presente para ida decisão que concedeu medidas protetivas à requerente, as quais se encontram elencadas nos autos suprautos supra. Prazo de 05 (cinco) dias para recurso. Para conhecimento de todos expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no hall de entrada, começando a correr o prazo de intimação a partir do primeiro dia útil da publicação deste no DJE, Diário do Judiciário Eletrônico do TJMG. Belo Horizonte, 15 de JULHO de 2022. LÍRIA APARECIDA SOARES TEIXEIRA, Gerente de Secretaria.

COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG - 1ª VARA EMPRESARIAL. PROCESSO:

5015947-31.2022.8.13.0024, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (SIGOLOSO), EIKE FUHRKEN BATISTA, (CPF: 664.976.807-3) X MASSA FALIDA DE MMX SUDESTE MINERAÇÃO S/A, (CNPJ: 08.830.308/0001-76). O DR. ADILON CLÁVER DE RESENDE, MM. JUIZ DE DIREITO, EM SUBSTITUIÇÃO AO JUÍZO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG, EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SERÁ REALIZADO LEILÃO NOS TERMOS DO EDITAL A SABER: EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO DE ALIENAÇÃO DE ATIVO POR PROPOSTAS FECHADAS. O PRESENTE EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO DE ALIENAÇÃO DE ATIVO POR PROPOSTAS FECHADAS ("EDITAL") TEM POR OBJETO A CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS PARA A ALIENAÇÃO JUDICIAL REALIZADA PELA MASSA FALIDA DE MMX SUDESTE MINERAÇÃO S/A - CNPJ: 08.830.308/0001-76 ("MASSA FALIDA DE MMXSD"), NA FORMA DO ARTS. 142 E 144 DA LEI 11.101/2005, POR ORDEM DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO ADILON CLÁVER DE RESENDE, EM SUBSTITUIÇÃO AO JUÍZO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DE BELO HORIZONTE/MG, EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO FALIMENTAR Nº 2988666-18.2014.8.13.0024, E DE SEUS INCIDENTES PROCESSUAIS Nº(S) 0549539-70.2017.8.13.0024 E 5015947-31.2022.8.13.0024, NO ÂMBITO DA FALÊNCIA DE MMX SUDESTE MINERAÇÃO S/A., EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI Nº 11.101 DE 2005 ("LEI DE FALÊNCIAS").

1. DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO: 1.1. DEFINIÇÕES: OS TERMOS E EXPRESSÕES UTILIZADOS EM LETRAS MAIÚSCULAS, SEMPRE QUE MENCIONADOS NESSE EDITAL TERÃO OS SIGNIFICADOS QUE LHES SÃO ATRIBUÍDOS NESTA CLÁUSULA 1ª. TAIS TERMOS DEFINIDOS SERÃO UTILIZADOS, CONFORME APROPRIADO, NA SUA FORMA SINGULAR OU PLURAL, NO GÊNERO MASCULINO OU FEMININO, SEM QUE, COM ISSO, PERCAM O SIGNIFICADO QUE LHES É ATRIBUÍDO. 1.2. ADMINISTRADOR JUDICIAL OU ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL: BERNARDO BICALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS (CNPJ: 17.308.338/0001-08), NESTE ATO REPRESENTADA PELO DR. BERNARDO BICALHO DE ALVARENGA MENDES, OAB/MG 80.990, COM ESCRITÓRIO NA AVENIDA RAJA GABAGLIA N. 4.055, TORRE A, 3º ANDAR, BELO HORIZONTE/MG, (31) 2552.5692, E-MAIL: BERNARDO@BERNARDOBICALHO.COM.BR

1.3. ALIENAÇÃO DO ATIVO: PELO PRESENTE E EM CUMPRIMENTO À R. DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DE BELO HORIZONTE/MG, DE FLS. 4927/4938 DOS AUTOS DO INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA (IDPJ) Nº 0549539-70.2017.8.13.0024, CONFIRMADA PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS AUTOS DO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2684443-26.2021.8.13.0000 (1.0024.14.314059-8/002) E DO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2659387-88.2021.8.13.0000 (1.0024.14.314059-8/001), 2AUTORIZANDO A ALIENAÇÃO DO ATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 142 E 144 DA LEI DE FALÊNCIAS, CUJA INDISPONIBILIDADE É DE CONHECIMENTO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, NOS AUTOS DA PET 8.754, E NOS TERMOS DO ID 9449315881 DO INCIDENTE PROCESSUAL Nº 5015947-31.2022.8.13.0024, EM CURSO NA 1ª VARA EMPRESARIAL DE BELO

HORIZONTE/MG, SERÁ REALIZADA A ALIENAÇÃO DO ATIVO POR PROPOSTAS FECHADAS, EM LEILÃO NA MODALIDADE PÚBLICA, DO BEM ABAIXO DESCRITO ("ALIENAÇÃO" OU "ALIENAÇÃO DO ATIVO").

1.4. ATIVO: CONSTITUI A INTEGRALIDADE DA DEBÊNTURE DA 1ª EMISSÃO DE IRONX MINERAÇÃO S.A. E SEUS RENDIMENTOS, ANTIGA DENOMINAÇÃO DE ANGLO FERROUS BRAZIL S.A. (CNPJ/ME 09.295.979/0001-47) SUBSCRITAS POR MMX MINERAÇÃO E METÁLICOS S.A (CNPJ/ME 02.762.115/0001-49) E ATUALMENTE EM NOME DA NB4 PARTICIPAÇÕES S.A. (CNPJ/ME 12.581.171/0001-30), SOCIEDADE QUE TEM COMO ACIONISTAS EIKE FUHRKEN BATISTA (CPF/ME 664.976.807-3) E BOTAFOGO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR (CNPJ/ME 12.595.306/0001-17 - FUNDO DETIDO QUASE QUE INTEGRALMENTE (95%) POR EIKE FUHRKEN BATISTA). ESTE ATIVO FOI OBJETO DO AUTO DE ARRECADADAÇÃO DATADO DE 18 DE MAIO DE 2021, NO ÂMBITO DO PROCESSO FALIMENTAR 2988666-18.2014.8.13.0024. 1.5. ASSESSORES FINANCEIROS: ATUARÃO COMO ASSESSORES FINANCEIROS DESTA ALIENAÇÃO, HOMOLOGADOS POR ESTE JUÍZO FALIMENTAR, A BR PARTNERS ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA. (CNPJ/ME 10.487.157/0001-47) E A MOGNO ASSESSORIA E ESTRUTURAÇÃO LTDA. (CNPJ/ME 44.254.890/0001-33). 1.6. PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO: AS PROPOSTAS SERÃO ENVIADAS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO FÍSICO, EM ENVELOPE LACRADO, PARA A SECRETARIA DA 1ª VARA EMPRESARIAL DE BELO HORIZONTE/MG, DEVIDAMENTE INSTRUÍDAS COM PROVAS DOS PODERES DETIDOS POR SEUS SIGNATÁRIOS, NA FORMA DESCRITA NA CLÁUSULA 4 DESTE EDITAL. 1.7. AS PROPOSTAS NÃO PODERÃO CONTER NENHUMA CONDIÇÃO, TERMO OU EXONERAÇÃO DE OBRIGAÇÃO, SENDO CONSIDERADAS NÃO ESCRITAS QUAISQUER CONDICIONANTES PORVENTURA CONSTANTES DA PROPOSTA. 1.8. PREÇO: O PREÇO MÍNIMO PARA AQUISIÇÃO DO ATIVO É DE R\$1.250.000.000,00 (UM BILHÃO, DUZENTOS E CINQUENTA MILHÕES DE REAIS). 1.9. PARA FINS DESTE EDITAL, O PREÇO DEVERÁ SER APRESENTADO EM REAIS (R\$), COM VALOR MONETÁRIO-FINANCEIRO CERTO, FIXO, GLOBAL, IDENTIFICÁVEL E LÍQUIDO A SER PAGO EM ATÉ 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS CONTADOS DA DATA DA DECISÃO QUE HOMOLOGAR A PROPOSTA VENCEDORA, NOS TERMOS DAS INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO PREVISTOS NA CLÁUSULA 3 E SEGUINTE DESTE EDITAL. 1.9. PROPOSTAS QUE CONTENHAM O PAGAMENTO DO PREÇO DE FORMA PARCELADA OU EM MOEDA INTERNACIONAL SERÃO DESCONSIDERADAS. 2. DA HABILITAÇÃO DOS PROPONENTES: 2.1. OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DESTE PROCESSO COMPETITIVO DEVERÃO HABILITAR-SE POR MEIO DO ENVIO AOS ASSESSORES FINANCEIROS E AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, POR MEIO ELETRÔNICO - VIA E-MAILS: DEBENTURESBRPARTNERS@BRPARTNERS.COM.BR E BERNARDO@BERNARDOBICALHO.COM.BR, ATÉ AS 18H00MIN DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2022. 2.2. A HABILITAÇÃO CONSTITUIR-SE-Á DE (A) E-MAIL DE CONTATO, RESPONSÁVEL LEGAL E/OU REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, (B) DOCUMENTAÇÃO SOCIETÁRIA DO PROPONENTE, (C)